



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Segunda-feira, 06 de julho de 2026

Ano VI | Edição nº 1011

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	7
Outros atos oficiais	8
Licitações e Contratos	10
Outros atos	10



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**LEI Nº 3.646 DE 25 DE JUNHO DE 2026**(autoria do vereador: **Flavio Antonio Portela**)

Institui a Campanha “Junho Violeta”, dedicado à Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, no âmbito do município de Laranjal Paulista e dá outras providências.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjal Paulista a campanha denominada “Junho Violeta”, a ser promovida anualmente no mês de junho, com a finalidade de realizar ações voltadas à mobilização, à sensibilização e à conscientização da população do município acerca das diversas formas de violência praticadas contra a pessoa idosa.

Parágrafo Único. A campanha Junho Violeta terá como símbolo um pequeno laço de cor violeta.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Laranjal Paulista.

Art. 3º A campanha “Junho Violeta” poderá ser desenvolvida no âmbito das unidades públicas municipais durante o mês de junho, através da realização de palestras, debates, publicações, atividades e divulgando nos meios de comunicação Municipal.

Art. 4º A Administração Municipal poderá firmar convênios com a iniciativa privada para consecução dos objetivos da presente Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 25 de junho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@aranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000

Decretos

**DECRETO Nº 5.036, DE 29 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 18.000,00 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.604 de 01 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço de dotações, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.245.0014.2030 - Proteção Social Especial - Média Complexidade	
3.3.90.39.00 - 234 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	18.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:

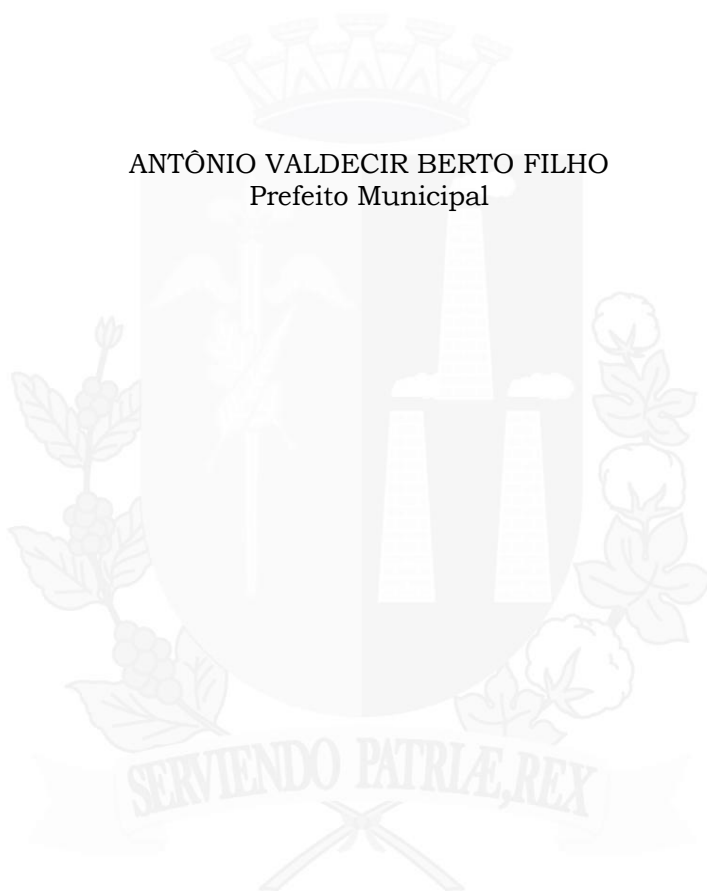
02 - EXECUTIVO	
02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.244.0014.2028 - Gestão de Benefícios Eventuais	
3.3.90.39.00 - 212 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	18.000,00



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 29 de junho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 5.037, DE 30 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 200.000,0 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.604 de 01 de dezembro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - ENCARGOS GERAIS	
28.846.0005.0006 - Precatórios Judiciais-Pequena Monta	
3.1.90.91.00 - 50 - Sentenças Judiciais	200.000,00
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	200.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação parcial da seguinte dotação:





02 – EXECUTIVO	
02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ENCARGOS GERAIS	
28.846.0005.0005 – Precatórios Judiciais-Regime Especial	
3.1.90.91.00 – 49 – Sentenças Judiciais	200.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
TOTAL	200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 30 de junho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO

Prefeito Municipal

Portarias

**PORTARIA Nº 072/2026**
De 01 de julho de 2026

Dispõe sobre Função Gratificada à Servidora Pública Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, à servidora pública **MARIANA GAVA OLIVEIRA**, matrícula nº **44661-1**, nomeada em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado **Professora de Educação Básica I**, pertencente à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, para exercer, em substituição, o Cargo de Coordenadora Assistente em Gestão.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 01 de julho 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@aranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000



Outros atos oficiais

EDITAL Nº 024/2026
De 03 de Julho de 2026

Eu, ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições, e tendo em vista o que dispõe a **Lei 2158/98**, que dispõe sobre a *construção de calçada nos imóveis*, faço saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam cientificados das Imposições de Multa realizadas, pois notificados para CONSTRUÇÃO DE CALÇADA - **art. 2º**, deixando de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposições de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

PROPRIETÁRIO	<i>Eduardo de Mello Mattos</i>
Notificação	10959/2026
End.Correspondência	R. Santa Cruz, 754, L235 QQ – Limeira – SP
Ref. Cadastral	39451500
Auto de Infração	10126/2026

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de Julho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 025/2026****De 03 de Julho de 2026**

Solicitamos o comparecimento das seguintes pessoas abaixo citadas, ou de seu representante legal ao SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA para tratarem de assuntos referentes aos imóveis cujos cadastros municipais encontram-se discriminados, num prazo de 10 dias úteis, sob pena de, não se manifestando, seguirem-se os procedimentos normais pertinentes a cada caso, podendo haver aplicação de autuação (multa), visto que não houve êxito na entrega destas correspondências nos endereços citados, os quais constam no cadastro municipal de imóveis.

Após a publicação, o documento será considerado entregue, surtindo os efeitos legais.

NOTIFICAÇÃO	CADASTRO MUNICIPAL	PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	CIDADE
11125/2026	18401900	Idalino Bellussi	R. Adolfo Alves, 225 – Dist de Maristela	Laranjal Paulista
11170/2026	11501800	Guilherme Belinassi	R. Nicola Deneno, 312	Laranjal Paulista
11178/2026	10904010	Yeda Anis Salomão	R. Duque de Caxias, 233	Laranjal Paulista
11113/2026	19350310	Antonio Casagrande Filho	Av. Afonso Mathias, 426 - Dist de Maristela	Laranjal Paulista

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 03 de Julho de 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Outros atos****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA****TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2026**

Termo Aditivo do Pregão Eletrônico nº 012/2026 - Processo nº 102/2026 - Contrato nº 138/2026 - Contratante - PMLP - Contratada - Centro de Eventos Miloca Ltda. - CNPJ nº 44.653.476/0001-05 -

Objeto - Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço sob demanda de locação, instalação, operação, manutenção e desinstalação de equipamentos de montagem de banheiros químicos standard e PNE, gradil metálico de contenção, tendas, pisos (palco), treliças estrutura box Truss, testeira de palco estrutura box Truss, pórtico trave box Truss, cadeiras plásticas brancas, jogos de mesa, caminhão trio elétrico tipo carreta e mini trio, com fornecimento de equipe técnica especializada e material necessário para atendimento às demandas de eventos realizados por diversas Secretarias ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP.- Valor acrescido - R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), relativo a quantidade de 03 (três) diárias, referente ao item 24 do contrato inicial, em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica nº 611/2026 e nos termos dos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 - Assinatura - 11/06/2026 - Laranjal Paulista, 06 de julho de 2026 - Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026-PROCESSO N.º 010/2026**

Objeto- REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE E ORDENS JUDICIAIS. Contratante-PMLP; Contratadas: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - R\$ 225.418,90 (duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos)-Contrato nº 152/2026-Assinatura-26/06/2026; **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- R\$ 144.314,80 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e catorze reais e oitenta centavos)-Contrato nº 153/2026-Assinatura-26/06/2026; **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**- R\$ 108.933,65 (cento e oito mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)-Contrato nº 154/2026-Assinatura-26/06/2026; **FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- 50.477,70 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)-Contrato nº 155/2026-Assinatura-30/04/2026; **RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**-R\$ 69.518,05 (sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinco centavos)-Contrato nº 156/2026-Assinatura-26/06/2026; **DROGAFONTE LTDA**-R\$ 37.930,55 (trinta e sete mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos)-Contrato nº 157/2026-Assinatura-26/06/2026; **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**-R\$ 89.096,00

(oitenta e nove mil e noventa e seis reais)-Contrato nº 158/2026-Assinatura-26/06/2026; **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**-R\$ 248.955,00 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)-Contrato nº 159/2026-Assinatura-26/06/2026; **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**-R\$ 44.208,50 (quarenta e quatro mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos)-Contrato nº 160/2026-Assinatura-26/06/2026; **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**- R\$ 23.488,85 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)-Contrato nº 161/2026- Assinatura-26/06/2026; **ILG COMERCIAL LTDA**- R\$ 16.448,88 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)-Contrato nº 162/2026- Assinatura-26/06/2026; **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**- R\$ 56.301,00 (cinquenta e seis mil, trezentos e um reais)-Contrato nº 163/2026 - Assinatura-26/06/2026; **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**- R\$ 39.533,90 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa centavos)-Contrato nº 164/2026- Assinatura-26/06/2026; **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA**-R\$ 15.128,19 (quinze mil, cento e vinte e oito reais e dezenove centavos)-Contrato nº 165/2026- Assinatura-26/06/2026; **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**- R\$ 84.011,90 (oitenta e quatro mil, onze reais e noventa centavos)-Contrato nº 166/2026- Assinatura-26/06/2026; **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - R\$ 27.688,99 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)- Contrato nº 167/2026- Assinatura - 26/06/2026; **OCTO FARMACO LTDA**- R\$ 41.548,33 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos)-Contrato nº 168/2026- Assinatura - 26/06/2026; **MKM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- R\$ 20.881,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta e um reais)-Contrato nº 169/2026- Assinatura - 26/06/2026; **REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**- R\$ 59.542,00 (cinquenta e nove reais, quinhentos e quarenta e dois reais)-Contrato nº 170/2026- Assinatura - 26/06/2026; **GREEN WHITE MEDICAL LTDA**- R\$ 54.322,80 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos)-Contrato nº 171/2026- Assinatura - 26/06/2026; **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**- R\$ 6.884,29 (seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos)-Contrato nº 172/2026- Assinatura - 26/06/2026; **PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARM E CORRELATOS LTDA**- R\$ 132.067,60 (cento e trinta e dois mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos)-Contrato nº 173/2026- Assinatura - 26/06/2026; **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**- R\$ 60.606,00 (sessenta mil, seiscentos e seis reais)-Contrato nº 174/2026- Assinatura - 26/06/2026; **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.- R\$ 95.435,90 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos)-Contrato nº 175/2026- Assinatura - 26/06/2026; **NEXXA FARMACEUTICA LTDA**- R\$ 34.425,79 (trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e noive centavos)-Contrato nº 176/2026- Assinatura - 26/06/2026; **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**- R\$ 21.422,38 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)-

Contrato nº 177/2026- Assinatura - 26/06/2026; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 32.270,00 (trinta e dois mil, duzentos e setenta reais)-
Contrato nº 178/2026- Assinatura - 26/06/2026; **SP HOSPITALAR LTDA-** R\$ 52.554,25 (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)-Contrato nº 179/2026- Assinatura - 26/06/2026; **NOVA MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 6.766,20 (seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)-
Contrato nº 180/2026- Assinatura - 26/06/2026; **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 1.827,00 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais)-Contrato nº 181/2026- Assinatura - 26/06/2026; **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-** R\$ 24.470,67 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)-Contrato nº 182/2026- Assinatura - 26/06/2026; **AGILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 24.997,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)-Contrato nº 183/2026- Assinatura - 26/06/2026; **CIRURGICA PARANAVALI LTDA-** R\$ 782,60 (setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)-Contrato nº 184/2026- Assinatura - 26/06/2026; **FARMAUSA LIFE SCIENCE LTDA-** R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)-Contrato nº 185/2026- Assinatura - 26/06/2026; **CM HOSPITALAR S.A-** R\$ 28.581,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais)-Contrato nº 186/2026- Assinatura - 26/06/2026; **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-** R\$ 1.400,00 (um e quatrocentos reais)-Contrato nº 187/2026- Assinatura - 26/06/2026; **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 30.097,90 (trinta mil, noventa e sete reais e noventa centavos)-Contrato nº 188/2026- Assinatura - 26/06/2026; **KADFAR MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 4.494,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)-Contrato nº 189/2026- Assinatura - 26/06/2026; **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 10.878,00 (dez mil, oitocentos e setenta e oito reais)-Contrato nº 190/2026- Assinatura - 26/06/2026; **AMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)-Contrato nº 191/2026- Assinatura - 26/06/2026; **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-** R\$ 12.215,00 (doze mil, duzentos quinze reais)-Contrato nº 192/2026- Assinatura - 26/06/2026; **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA-** R\$ 12.793,50 (doze mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)-Contrato nº 193/2026- Assinatura - 26/06/2026; **MAMED COMERCIAL LTDA-** R\$ 5.457,20 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)-Contrato nº 194/2026- Assinatura - 26/06/2026; **UNI HOSPITALAR CEARA LTDA-** R\$ 2.371,60 (dois mil, trezentos e setenta e um reais e sessenta centavos)-Contrato nº 195/2026- Assinatura - 26/06/2026; **ENDOGEN INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E SERVICOS LTDA-** R\$ 30.870,00 (trinta mil, oitocentos e setenta reais)-Contrato nº 196/2026- Assinatura - 26/06/2026. Laranjal Paulista, 03 de Julho de 2.026 - ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 011/2026-PROCESSO Nº 097/2026

Objeto- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, COM ENTREGA PARCELADA E SUCESSIVA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA. Contratante-PMLP; Contratadas: **29.984.504 GESLEY LIMA BARBOSA** - R\$ 83.648,70 (oitenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) - Contrato nº 202/2026-Assinatura-06/07/2026; **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E BEBIDAS PIVETTA LTDA** - R\$ 30.132,48 (trinta mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) - Contrato nº 203/2026-Assinatura-06/07/2026; Laranjal Paulista, 06 de Julho de 2.026 - ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato do Contrato nº 197/2026 - Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Processo nº 122/2026

Contratante: PMLP - Contratada: **JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 22.525.517/0001-37 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES GERENCIADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP. R\$ 210.575,55 (duzentos e dez mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência: até 02/07/2027. Data da Assinatura do contrato: 02/07/2026. Laranjal Paulista, 06 de julho de 2026. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato do Contrato nº 198/2026 - Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Processo nº 122/2026

Contratante: PMLP - Contratada: **SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 59.766.338/0001-00 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES GERENCIADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP. R\$ 200.998,50 (duzentos mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: até 02/07/2027. Data da Assinatura do contrato: 02/07/2026. Laranjal Paulista, 06 de julho de 2026. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato do Contrato nº 199/2026 - Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Processo nº 122/2026

Contratante: PMLP - Contratada: **CAMARGO SCIENCE SOLUÇÕES DIAG EIRELI-EPP** - CNPJ: 08.580.826/0001-89 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES GERENCIADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP. R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais). Vigência: até 02/07/2027. Data da Assinatura do contrato: 02/07/2026. Laranjal Paulista, 06 de julho de 2026. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito

Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato do Contrato nº 200/2026 - Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Processo nº 122/2026

Contratante: PMLP - Contratada: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** - CNPJ: 44.734.671/0022-86 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES GERENCIADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP. R\$ 287.030,00 (duzentos e oitenta e sete mil e trinta reais). Vigência: até 02/07/2027. Data da Assinatura do contrato: 02/07/2026. Laranjal Paulista, 06 de julho de 2026. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Extrato do Contrato nº 201/2026 - Pregão Eletrônico nº 013/2026 - Processo nº 122/2026

Contratante: PMLP - Contratada: **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD HOSP LTDA** - CNPJ: 02.881.877/0001-64 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR LOTE, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS ÀS UNIDADES GERENCIADAS PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP. R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Vigência: até 02/07/2027. Data da Assinatura do contrato: 02/07/2026. Laranjal Paulista, 06 de julho de 2026. Antônio Valdecir Berto Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Termo Aditivo do Pregão Presencial nº 012/2022- Processo nº 017/2022- Contrato nº 031/2022- Contratante - PMLP - Contratada - Softhouse Informática Ltda.EPP. - Objeto- Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para realização de implementação de solução (software) contendo serviços técnicos continuados de tratamento da informação de dados, conforme especificações contidas no Anexo I -Termo de Referência do Edital- Vigência- Prorrogado por 12 (doze) meses - Valor - R\$ 427.803,96 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos) - Assinatura-12/05/2026.

Laranjal Paulista, 06 de julho de 2026 - Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelarantal@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA